



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 576/2002

Aprova a indicação da Profª Márcia Regina Pinez Mendes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº FST-178/02 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Márcia Regina Pinez Mendes**, formulada pelo Departamento de Fisioterapia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Administração Aplicada à Fisioterapia**", "**Hidroterapia**" e, em caráter excepcional, "**Fisioterapia Reumatológica**", no curso de Fisioterapia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 03/8/1999 e 28/02/2000, respectivamente.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA